



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº IND 349 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 09/04/01

Sugere a Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas 01 Módulo "K" na cidade de Planaltina, RA VI.

Amara Pinheiro Lemo

Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas 01 Módulo "K" na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 349 / 2001
1

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Estância Mestre D'Armas 01 M. K- 16331.DOC

Indicação Escola 1º 2º Grau

009 09/04/01 AM 3:38:0